



## DESPACHO

Considerando a necessidade de se proceder ao recrutamento por recurso à mobilidade interna na categoria de dois técnicos/as superiores na área de Contabilidade e Auditoria.

Considerando a competência que, nos termos do disposto na al. a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, me é atribuída para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

DETERMINO, a abertura de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de 2 (dois) Técnicos/as Superiores da área de Contabilidade e Auditoria.

Para o efeito, designo o seguinte júri: Presidente: António José Gonçalves dos Santos Vaz, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; Vogais efetivos: Anabela Sousa Marques, Técnica Superior (Contabilidade) que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Natércia Isabel Sousa Lapas, Técnica superior (Contabilidade); Vogais suplentes: Ana Teresa Baptista Rodrigues, Técnica superior (Contabilidade) e Andreia Alexandra Lima Borges Gaudêncio, Técnica superior (Contabilidade).

Paços do Município de Penacova, em 23 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Humberto Oliveira)